

B2W – COMPANHIA DIGITAL
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60
NIRE 33.3.0029074-5

COMUNICADO AO MERCADO

A **B2W – Companhia Digital** (“B2W” ou “Companhia”) comunica que sua subsidiária SuperNow Portal e Serviços de Internet Ltda. (“Supermercado Now”), plataforma inovadora de e-commerce focada na categoria de Supermercado no Brasil, firmou contrato para adquirir a sociedade Shipp do Brasil Tecnologia Ltda. (“Shipp”), plataforma mobile de *food delivery* e conveniência. A pretendida aquisição está em linha com a estratégia da B2W de ser mais relevante no dia a dia dos clientes, oferecendo: Tudo. A toda Hora. Em qualquer lugar.

A Shipp é uma startup de *delivery on demand* que iniciou suas atividades em 2017, no estado do Espírito Santo, como uma alternativa ao modelo tradicional de entrega, oferecendo mais conveniência para os clientes, que podem, por meio do *app*, fazer pedidos de supermercados, farmácias, restaurantes, petshops, ou qualquer outro estabelecimento. A plataforma também oferece um serviço de *concierge*, que permite a entrega de tudo o que o cliente desejar.

Com um modelo de negócios altamente escalável, a Shipp iniciou a expansão para novas localidades, com o objetivo de atender mais de 100 cidades. A plataforma conta com 10 mil entregadores cadastrados e alto nível de serviço, realizando as entregas em aproximadamente 36 minutos. O *app* possui alta frequência de uso, com os clientes recorrentes fazendo em média 3 pedidos por mês.

A aquisição da Shipp permitirá a entrada do Universo Americanas no modelo de Ultra Fast Delivery (entrega em poucos minutos). Além disso, possibilita a melhoria da experiência do consumidor na categoria de *food delivery* (iniciada em 2020 por meio de parcerias estratégicas), a expansão da categoria de mercado para novas localidades e a aceleração das soluções de O2O (Online to Offline), principalmente, o *ship from store*, que é operado pela Ame Flash, plataforma proprietária de *crowdshipping* com mais de 20 mil entregadores e presença em mais de 700 cidades.

A Companhia esclarece que a transação está sujeita à aprovação prévia pela autoridade antitruste (CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica). Esclarece também que, após a aprovação da transação pelo CADE, a referida aquisição será realizada por uma empresa controlada pela B2W, não havendo incidência dos procedimentos descritos pelo art. 256 da Lei 6.404/76. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o assunto.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021

Fábio da Silva Abrate
Diretor de Relações com Investidores